

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N.º 016/2018

Ementa: Dispõe licença de conselheiras e alteração dos cargos da gestão 2017-2020 do CRESS 5ª Região BA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 5ª REGIÃO, Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido de licença formulado pela Conselheira **Laura Paes Machado** 1ª Tesoureira;

Considerando o pedido de licença formulado pela Conselheira **Deborah Santos de Jesus do Rego Monteiro** 1ª Suplente;

Considerando o disposto nos artigos 15 e 17 do Regimento Interno do CRESS 5ª Região 2005;

Considerando, por fim, a deliberação do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região, em reunião Nº 02/2018, realizada nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar **Laura Paes Machado** do cargo de Conselheira do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Licenciar **Deborah Santos de Jesus do Rego Monteiro** do cargo de Conselheira do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Determinar que o cargo de 1ª Tesoureira seja exercido pela Conselheira **Elaine Amazonas Alves dos Santos**, até então 2ª Tesoureira.

Art. 4º - Determinar que o cargo de 2ª Tesoureira seja exercido pela Conselheira **Elisângela de Souza Santos**, até então suplente.

Art. 5º Determinar que a representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região, a partir de 26 de março de 2018, passa a ter a seguinte composição para todos os efeitos legais:

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Presidente: Dilma Franclin de Jesus
Vice Presidente: Jucileide Ferreira do Nascimento
1ª Secretária: Josimara Aparecida Delgado Baour
2ª Secretária: Silvia de Oliveira Pereira
1º Tesoureiro: Elaine Amazonas Alves dos Santos
2º Tesoureira: Elisângela de Souza Santos

CONSELHO FISCAL

Débora Santos Aragão
Fabiana Santana dos Santos
Julielba Maria dos Santos Chapermann

SUPLENTE

Verinilson Lima Lúcio
Rita Cristina Souza de Oliveira
Haiana Ferreira de Andrade
Tatianne Melo de Freitas

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Cumpra-se.

Salvador/BA, 06 de abril de 2018.


Dilma Franclin de Jesus
Presidente do CRESS 5ª Região